



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTRARIA DIRETORIA-GERAL N° 40/2025 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria, no artigo 18, inciso IV, da Resolução TRE-AC n. 1.755/2020 e no Procedimento SEI n. 0001960-11.2023.6.01.8000,

Considerando o contido no Despacho n. 0825104 da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2025/2027, apresentado no evento 0822936, e seus respectivos anexos (0822948, 0822951, 0822942, 0822946 e 0822952).

Art. 2º Encaminhar este ato para publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Rio Branco, 18 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 18/11/2025, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0825207** e o código CRC **CFE4209A**.